

**Extrato da Ata da 1392ª (Milésima Trecentésima Nonagésima Segunda) Reunião Ordinária**

Aos **vinte e sete** dias do mês de **Maio** de **2022**, às **11 horas**, na Sede da Companhia, sob a condução do Senhor **HANDERSON CABRAL RIBEIRO** (Diretor-Presidente), e com a presença dos Senhores **FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA** (Diretor Técnico), **CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR** (Diretor Financeiro e Comercial), **LEYVAN LEITE CÂNDIDO** (Diretor de Administração) e **MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO** (Diretor de Operação e Manutenção), ocorreu a 1392ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, com a finalidade de tratar dos assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: "**PROPOSTA DE PAUTA DA REUNIÃO - 1. ASSUNTO FORMAL: 1.1)** Aprovação da Ata da **160ª** Reunião Extraordinária realizada no dia **17/05/2022**, bem assim da Ata da **1391ª** Reunião Ordinária ocorrida no dia **19/05/2022**. Autorização para a subida da ata ao SEI para assinaturas. **\*\*\*Obs.:** As minutas serão enviadas para os endereços eletrônicos (e-mail) dos Diretores para conhecimento prévio e manifestação sobre o conteúdo dos citados documentos.**\*\*\* 1.2) PROCESSO Nº 00097-00007616/2022-11 METRÔ-DF.** Solicita autorização para a deflagração dos processos administrativos, consoante obrigatoriedade imposta pelo artigo 27, XXI, do Estatuto Social da Companhia, para licitação das obras e, a respectiva, supervisão do empreendimento referente à Expansão de 3,6 Km da Linha 1 do METRÔ-DF, em Samambaia, desde que: ●a) haja a informação de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 (Lei nº 7.061, de 07/01/2022), para cobertura das referidas despesas relacionadas ao empreendimento; ●b) atendidas as recomendações, mínimas, apresentadas pela Diretoria de Administração, por meio da Superintendência de Licitações e Contratos, e pela Procuradoria Jurídica após as análises, ou justificá-las segundo o que estabelece o item 6, da Circular nº 13/2020 - METRO-DF/PRE/GAB ([45479297](#)); e ●c) seja emitida a autorização de realização de despesa, de responsabilidade do Diretor-Presidente, a teor do artigo 9º, VIII, do Regimento Interno desta Cia. c/c artigo 53 do RILC e inciso III da decisão exarada na 1230ª Reunião Ordinária, da Diretoria Colegiada ([21149758](#)). **RELATOR:** Diretor Técnico. **1.3) PROCESSO Nº 00097-00015614/2019-91 METRÔ-DF.** Propõe deliberação acerca da proposta de alteração da Norma de Empenho, Liquidação e Pagamento - Código 050.NA.051.03, a qual tem por finalidade regulamentar a autuação de processos de emissão de nota de empenho, liquidação de despesas e pagamento das obrigações pecuniárias contraídas por esta Companhia. **RELATOR:** Diretor Financeiro e Comercial. **1.4) PROCESSO Nº 00097-00001173/2022-46 METRÔ-DF.** Submete à aprovação a contratação da empresa **BIG CHAVES COMERCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.** (CNPJ 24.928.103/0001-84), visando regular a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de movimentação de cofres, alocados nas estações e outras dependências do Centro de Controle Administrativo e Operacional desta Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, pelo valor global de R\$90.000,00 (noventa mil reais), conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, proposta da empresa ([85800296](#)), Termo de Adjudicação ([85955394](#)) e Termo de Homologação ([86396072](#)). **RELATOR:** Diretor de Administração. **Obs.:** Os processos foram liberados no SEI para consulta prévia dos Diretores, bem assim, para os Chefes das Assessorias das Diretorias. **2. OUTROS ASSUNTOS. PAUTA SUJEITA A ALTERAÇÃO**". A reunião ocorreu de forma virtual, atentando-se ainda para o contido nos Decretos editados pelo Governo do Distrito Federal, bem assim na política da Companhia, voltada para evitar a disseminação do Coronavírus e preservar a saúde dos diretores e colaboradores. Declarada a abertura da reunião, pelo Senhor Presidente, o Colegiado passou à exame o assunto relativo ao subitem 1.1 do Item 1, qual seja, a aprovação da Ata da **160ª** Reunião Extraordinária realizada no dia

17/05/2022, bem assim da Ata da 1391ª Reunião Ordinária ocorrida em 19/05/2022, e a conseqüente autorização de subida ao SEI para as devidas assinaturas. Após considerarem que as atas estavam corretas, submetido à votação o item foi aprovado por unanimidade e, por decorrência, as citadas atas, autorizando-se a subida ao SEI para assinaturas. No prosseguimento da reunião, o Senhor Presidente passou à discussão as demais matérias pautadas, alusivas aos subitens 1.2 à 1.4, encaminhadas ao Colegiado por meio dos relatórios preparados pela Diretoria Técnica, pela Diretoria Financeira e Comercial e, pela Diretoria de Administração, inseridos nos processos correlatos. Convém destacar que, depois de apreciarem as matérias, entenderem as suas peculiaridades, aliadas ao interesse e as necessidades da Companhia, submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade, formalizando-se a respeito as decisões pertinentes, as quais encontram-se colecionadas nos processos mencionados na pauta transcrita acima para os devidos fins. Por oportuno, convém também destacar que, quanto ao **subitem 1.2**, discutido o assunto nele contido, *por consenso havido no Colegiado*, ficou o Senhor Diretor Financeiro e Comercial e o Senhor Diretor de Administração de apresentarem votos em separado acerca da matéria, cujas Manifestações deverão ser anexadas ao final da ata, como se nela transcritas estivessem. Relativamente ao Item 2, voltado para a tratativa de **OUTROS ASSUNTOS**, nada mais havendo para considerar, o Senhor Presidente encerrou a reunião. E, para constar, eu \_\_\_\_\_ (DJALMA DE ALMEIDA SERGIO), Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, secretariei a sessão e lavrei a ata, a qual, aprovada, foi por mim assinada, bem assim pelos membros da Diretoria Colegiada da Companhia.